



A SOCIEDADE NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA, UNIGRANRIO, através do presente termo de parceria, CONCORDA em atribuir 10 horas de carga horária, por turno de eleição, TOTALIZANDO 20 horas, no caso de dois turnos, para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior, que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016.

Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Duque de Caxias, 30 de Agosto de 2016

Assinatura manuscrita em azul de Anadir Cordeiro Herdy, sobre uma linha tracejada.

Anadir Cordeiro Herdy
Presidente

